



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 61 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.745

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			60.000,00	
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
403	10.301.0017.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS I	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 11	
	04	Recursos do SUS		
	300 001	Transferências de Recursos do SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
421	10.302.0018.1053.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. DIVERSOS PARA O BLMAC	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	300 000	Recursos Próprios		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 04 de outubro de 2016

Jose Renato da Silva

PUBLICADO EM
04/10/16
FARROUPA